



ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 010/2023

Contrato nº 015/2018

Processo nº 269/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, Contador, RG nº 20191056280 SSP/CE e CPF nº 422.447.653-34 e **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, inscrito no RG nº 930.120.140-01 SSP/CE, CPF nº 797.497.983-68, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2018** :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Pelo presente Termo Aditivo e conforme documentação acostada aos autos, fica alterada a titularidade do Contrato nº 015/2018 e os procuradores passam a ser **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG nº 93012014001 SSP/CE e CPF nº 797.497.983-68 e **PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, Contador, RG nº 20191056280 SSP/CE e CPF nº 422.447.653-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem, também, como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do **PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2018, que fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **06/03/2023**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no § 4º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.





ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Fica incluída uma cláusula de atualização tecnológica com a seguinte redação:

1. Toda atualização tecnológica de hardware e software e de solução desde que atenda aos requisitos da solução atual poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE, exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCTs), de propriedade da CONTRATANTE (se houver);
2. Poderão ser utilizados como meios de acesso: par metálico, fibra óptica, rádio digital, cabo coaxial ou qualquer outra tecnologia semelhante desde que atenda aos requisitos da solução atual;
3. Qualquer cancelamento de terminal pela Oi por descontinuidade do atendimento com par metálico, não dará direito a DPE/MA aplicar nenhuma multa ou penalidade administrativa a OI S/A.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.39 – Comunicação de dados (Telefonia Fixa sem Pacote de Dados); FR: 15001010000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Francisco Hericsson de Lima

FRANCISCO HERICSSON DE LIMA
CONTRATADA

DocuSigned by:

PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA

PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696. Fone / Fax (098) 3231-0958 /
3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

